



**PROCESSO:** 56.371-4/2023  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**RECORRENTES:** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - INTERESSADA  
**ADVOGADA:** VANESSA PAULA WEISSHEIMER GIARETA – OAB/PR 77.341  
**ASSUNTO:** RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RELATOR:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

## CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 209/AJ/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 20/03/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 21/03/2024, edição nº 3298.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

